



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 2987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Resolução N.º 01/2021** - Aprova A Construção Do Centro De Saúde E PSF Da Sede, Conforme Recursos Do Programa Requalifica UBS Do Ministério Da Saúde.
- **Resolução N.º 02/2021** - Aprova A Pactuação Das Diretrizes, Objetivos E Indicadores 2021 (SISPACTO) Do Município De Rio De Contas - Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



RESOLUÇÃO N.º 01/2021.

“Aprova a construção do Centro de Saúde e PSF da sede, conforme Recursos do Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde”

O Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 20/1996, e considerando o decidido em Reunião Plenária do CMS, realizada no dia 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar a construção do Centro de Saúde e PSF da sede, conforme proposta número 10613.1200001/20-001, recurso do Programa Requalifica UBS – Construção, do Ministério da Saúde.

Art. 2.º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, 20 de abril de 2021.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 01/2021, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal Nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 20 de abril de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde – Rua Barão de Macaúbas, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas@gmail.com



RESOLUÇÃO N.º 02/2021.

“Aprova a Pactuação das Diretrizes, Objetivos e Indicadores 2021 (SISPACTO) do Município de Rio de Contas - BA”.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio de Contas - BA, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 20/1996, e considerando o decidido em Reunião Plenária do CMS, realizada no dia 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos e Indicadores 2021 (SISPACTO) do Município de Rio de Contas.

Art. 2.º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, 20 de abril de 2021.

Stela Maris Soares dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução do CMS/Rio de Contas n.º 02/2021, com fundamento na competência estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº 20/1996 e demais disposições em vigor.

Rio de Contas, 20 de abril de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Saúde – Rua Barão de Macaúbas, 06 - Centro - CEP 46 170-000 - Rio de Contas - Bahia
Telefone: (77) 3475-2243 - E-mail: cmsriodecontas@gmail.com